ASSUNTO	**Projeto de Lei n. 2.500/19** de 22 de novembro de 2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR A LEI 2394 DE 04.10.2017 - PPA".
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	22 de novembro de 2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 09 de 12 de 19

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 0087/19.

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Lei n. 2.500/19** de 22 de novembro de 2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR A LEI 2394 DE 04.10.2017 - PPA". O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.500/19,** versa sobre proposta de alterações no Instrumento orçamentário tecnicamente conhecido como sendo PPA.

A matéria tem ampla legalidade em sua iniciativa, atende regularmente a sua técnica de redação, pois vem subscrito pela autoridade municipal que titulariza o Poder Executivo.

Nesta direção, reconhecemos a necessidade da tramitação regular da matéria, visto que, em sua nota de justificativa e no bojo de seu conteúdo fica explicito a sua viabilidade, considerando os papeis de trabalho juntados aos autos em sua construção.

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade da matéria, a sua constitucionalidade, sendo de parecer pela sua aprovação, visualizando que os órgãos técnicos postaram pareceres favoráveis ao andamento da matéria.

É nosso parecer,
Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	